



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício n.º 51 /2019/DLEG

Uruguaiana, 14 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: inclusão do município no novo Programa de Prevenção à AIDS.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 28/2019 do vereador José Fernando Tarragó, protocolizado nesta Casa sob nº 0069/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que providenciem à Secretaria de Saúde Estadual para que inclua Uruguaiana num novo Programa de Prevenção à Aids que está sendo realizado através de um novo medicamento de nome TRUVADA onde a sua distribuição é através do SUS.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que, como sabemos, nossa cidade é um ponto estratégico com muito trânsito de estrangeiros fazendo com que a proliferação do vírus da Aids seja maior, devido ao porto seco e ao turismo entre outros.

Atenciosamente,

Ver<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente